



Câmara Municipal de Salto  
13320000 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO No. 02/93

JOSÉ CARLOS CÂMARA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 1.993, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1o. - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO para apurar possíveis irregularidades na Carta-Convite no. 15/93, visando a aquisição de aparelhos de Condicionadores de Ar para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Monte Serrat.

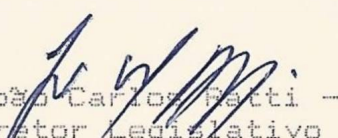
ARTIGO 2o. - Farão parte da referida Comissão Especial de Inquérito 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais terão o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
15 de março de 1.993

  
- José Carlos Câmara -  
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 15 de março de 1.993, afixado no local de costume e publicado na imprensa local.

  
- João Carlos Patti -  
Diretor Legislativo  
de Administração.